



06 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

Processo: nº 50/2023
Autor: Vereador Jefferson Mamede.

EMENTA: "Reconhece como Atividade Essencial o serviço de Capelania Civil e dá outras providências".

Trata-se de um projeto de Lei, de autoria do Vereador Jefferson Mamede, que dispõe sobre reconhecer como atividade essencial o serviço de Capelania Civil no âmbito Municipal.

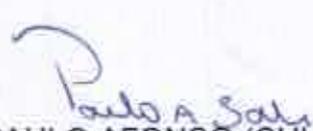
Justifica o Autor do presente projeto que a importância da Capelania Civil é criar o ambiente de reflexão e acolhimento destas elaborações. Quando necessário, confrontar com sabedoria e estar com o ser humano nos vales escuros da existência, atento as oportunidades de reconciliação consigo, com os outros, com o meio ambiente e com Deus.

Diante dos fatos mencionados, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, analisa o presente projeto de Lei, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

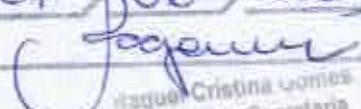
Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE


PAULO AFONSO (CHUCHU)
Membro


BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
27/06/2023

Izabela Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Municipal 2020